



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE LINDÓIA DO SUL**

Rua Tamandaré, Nº 98, Centro · Lindóia Do Sul/SC · CEP 89735000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

4510/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/123096/62122>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/75919, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

VANDERLEI GIRON - 03177153990

Endereço: LINHA GIRON, nº 0 - XXX, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Empreendimento

VANDERLEI GIRON E VALDIR GIRON - 03177153990

Endereço: LINHA GIRON, nº 0, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 391971.0, Y 7008194.0

Inscrição imobiliária: 673

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 673

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 550

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	391971.00	7008194.00	72	8,3

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	391991.00	7008160.00	14,5	4,3	2,3	141,4	80
Esterqueira 2	391989.00	7008233.00	9,1	3	2	54,6	52
Esterqueira 3	392401.00	7008219.00	21,8	17,9	1,7	478,4	88

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	392075.00	7008332.00	3	1,5	2,2	9,9	2

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 4,57

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0819/2022

4.3. Número do Siout: 2022/005.375-1

4.4. Cisterna (m³) 101

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (101 m³)

Rio e Bacia Hidrográfica

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,48

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: --

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Vanderlei Giron	392344.00	7008279.00	673	7,42

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 1,10

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4209854-9A4A.3317.D475.499E.BDF7.2D4A.3D58.2935

(X) Reserva Legal (em hectare): 3,84

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.
- O empreendimento está operando pelo Novo Código Florestal Federal, Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, com base no artigo 61-A

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

LINDÓIA DO SUL, 08 de maio de 2026